

**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMASEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2017, em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal: Rogelio Laurindo Rodriguez. Representante titular dos servidores inativos: Manoel Antônio Tomaz. Representante titular da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Fábio R. A. Marques, José Agnaldo Beghini de Carvalho. Faltas: Marcelo Tadeu do Nascimento, Adalberto Ferreira da Silva. Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. Conselheiros Suplentes: não houve. SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 24 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: todos se inscreveram. C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na

sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: Presidente da mesa: Da reunião proveitosa, do grupo de trabalho sobre a elaboração do regimento da autarquia. Conselheiro Alexandre Santos de Brito: 1 - Ressalta que a reunião com o atuário, realizada em dois de agosto, foi proveitosa e que o mesmo ficou de apresentar ao Conselho, um estudo atuarial referente ao trabalho realizado pelo grupo de custeio, deste conselho. 2 - Solicito a mudança dos pagamentos do auxílio doença para a mesma data de pagamento dos proventos que é realizado pela prefeitura. Conselheiro Edler Antonio da Silva: 1 - Parabeniza a unidade de comunicação social da Guarujá Previdência pela produção e divulgação recentes dos vídeos sobre benefícios previdenciários, preparatórios para aposentadoria dos servidores municipais, 2- Relata, da análise do decreto 10.245/2013, que o comitê de investimento está funcionando em desacordo ao inciso III, item 2 da composição do anexo único, haja vista que a composição prevista exige um responsável técnico, o presidente, toda a diretoria executiva e mais um servidor efetivo estatutário, com formação específica, totalizando seis membros. Enfatiza que desde março de 2015 o comitê de investimentos carece de nomeação de novo membro. Solicita que o prefeito Valter Sumam, faça a revisão do decreto de forma que a maioria dos membros não seja da diretoria executiva, observando as melhores práticas de governança corporativa. 3 – Solicita em observância, ao princípio da transparência, que sejam publicadas mensalmente, as datas, horários e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do comitê de investimentos da autarquia, na página eletrônica oficial da Guarujá Previdência, de forma visível e no diário oficial, em cumprimento ao artigo 3º, inciso VIII, alínea G, da portaria MPS 519/2011. Nesta mesma toada solicita que seja publicado no D.O.M., editais das reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê de investimentos. 4 – Solicita parecer oficial da procuradoria autárquica da Guarujá Previdência e posicionamento da Presidência da Autarquia sobre a concessão de aposentadorias com integralidade e paridade, pelas regras de transição das emendas constitucionais,

aplicadas aos servidores públicos de Guarujá, administrativamente, sem quaisquer prejuízo aos segurados do RPPS, que migraram do Regime Celetista para o Estatutário e de Regime de Previdência RGPS para RPPS no ano de 2013. Nesta mesma toada, que a Guarujá Previdência faça consulta urgente e específica à Secretaria de Previdência social do Brasil, sobre esta possibilidade e também ao chefe do executivo local. **D) EXPEDIENTES ENCAMINHADOS:** ofício nº **040** (requer da diretoria executiva que, seja feita uma justificativa com referência aos investimentos de renda variável, constante do quadro 09, pág. 33 do relatório mensal de atividade de maio/17), nº **041** (requer da diretoria executiva que, seja apresentado um cronograma para contratação de “junta médica”), nº **042** (requer da diretoria executiva que, seja encaminhado o código de segurança da informação e de ética da Guarujá Previdência), nº **043** (requer da diretoria executiva informações acerca dos assuntos tratados na reunião realizada com a SEFIN), nº **044** (requer da diretoria de patrimônio da PMG informações de áreas disponíveis para construção de imóvel com cerca de 1.000 M2 ou mais), nº **045** (requer da diretoria de patrimônio da PMG informações de áreas disponíveis para construção de imóvel com cerca de 1.000 M2 ou mais), nº **046** (solicita-se ao Gabinete do Prefeito a designação de reunião para o mês de setembro com a participação do Conselho de administração, atuário e Diretoria Executiva da Guarujá Previdência e representantes do cadastro técnico e do patrimônio da PMG) e nº **047** (encaminha quesitos a serem respondidos pelo atuário Sr. Júlio Passos). **E) (EXPEDIENTES RECEBIDOS:** acusado os recebimentos dos documentos: **a)** ofícios nº 097 e 100/17 da Diretoria Executiva em resposta aos ofícios nº 038 e 040/17, e ainda, os ofícios nº 103 e 108/2017, dando conhecimento a este conselho dos expedientes encaminhados a SEFIN e a AGM, respectivamente; **b)** memorando 013/2017 do Conselho Fiscal (referente a cota patronal dos recolhimentos previdenciários dos servidores, em benefícios que estariam sendo pagos constantemente em atraso pela PMG, sem encargos moratórios), **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). **1)** Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das

matérias constantes da pauta: realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de junho de 2017):** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por e-mail. No que tange ao apontamento do item 3 (Dos apontamentos das medidas adotadas para correção das inconsistências técnicas encontradas): O Conselheiro Adalberto Ferreira da Silva afirmou que o pagamento da primeira parcela relativa a dívida entre a prefeitura e a autarquia, originada no período administrativo anterior, repetidamente cobrada em atas anteriores, de valor original de cerca de R\$ 3.400.000,00 (artigo 162 da LC 179/2015 – auxílio doença – de janeiro de 2015 até setembro de 2016), será efetivada ainda durante o corrente mês, a fim de que o cumprimento das metas do segundo quadrimestre seja atendido. O Conselheiro José Agnaldo B. de Carvalho se comprometeu a verificar junto a diretoria Executiva os motivos dos atrasos indicados no item 2.7 do relatório do Conselho Fiscal. **3) Análise dos últimos andamentos do processo administrativos nº 1026/2017:** O grupo de trabalho respondeu aos questionamentos que encontram-se afixados no referido processo, fls 25 e 26, que será encaminhado a Diretoria Executiva. **4) Balanço da atuação dos grupos de trabalho formados pelos integrantes do Conselho de Administração:** O grupo de regimento informa que a minuta do regimento encontra-se pronta, aguardando agendamento de data para reunião conjunta dos Conselhos e da Diretoria Executiva para apresentação. O grupo da medicina do trabalho tem reuniões pendentes com a Secretaria Municipal de Administração. O grupo que trata do plano de pré-aposentadoria irá, nos próximos dias, agendar reunião com a diretoria executiva para tratar do assunto. O grupo que trata de déficit atuarial estará se reunindo nos próximos dias, com a presidência deste conselho, para definição de plano de trabalho. **5) Deliberação da ata da 15ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal:** O conselheiro Edler aponta que, não é possível deliberar sobre a ata em pauta, primeiro: por que o inciso III do artigo 18 da LC 179/2015, prevê que é atribuição

do Conselho de Administração a deliberação sobre o conteúdo técnico relativo ao PPA, a LDO e a LOA e, segundo: este conteúdo técnico não foi disponibilizado em tempo hábil para os conselheiros administrativos. O Conselheiro Alexandre Santos de Brito acompanha o fala do Conselheiro Edler.

Encaminhada para deliberação. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): não houve. **Assuntos Gerais: 1)** Não houve; **2) Deliberações deste Conselho: 1ª- Deliberações da Ata do Conselho Fiscal (sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de junho de 2017):** Por sete votos a favor e dois votos contra, fica o relatório aprovado. Declaração de voto do Conselheiro Alexandre Santos de Brito: “reprovo o relatório da diretoria executiva devido aos apontamentos do Conselho Fiscal e a falta de respostas efetivas aos ofícios encaminhados por este conselho nos meses anteriores.” Declaração de voto do Conselheiro Edler Antonio da Silva: “reprovo o relatório da diretoria executiva, por compreender que as atividades desenvolvidas pela presidente da autarquia são contrárias as boas práticas de governança corporativa, como falta de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. **3) Análise dos últimos andamentos do processo administrativo nº 1026/2016:** Foi anexado ao processo, fls 25 e 26, parecer da comissão específica deste conselho. **4) Deliberação da ata da 15ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal:** Devido a necessidade de melhor análise destes documentos, este conselho deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para análise específica da referida ata, ficando definido o dia 24 de agosto, p.f., as 09 horas, para tratar do tema. Havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de setembro 2017.

Guarujá, 21 de agosto de 2017.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Adalberto Ferreira da Silva
Conselheiro

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário da Mesa Diretora

Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

Alexandre Santos de Brito

Conselheiro

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro